



Palma Sola - SC, 14 de Março de 2025,
às 18h00min.

ORDEM DO DIA

RAFAEL MARQUES BATTISTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, inciso XXIX, alínea 'J', determina que:

A **Sessão Ordinária** que será realizada no dia **17 de Março de 2025**, iniciando-se às **19h00min**, na **sede da Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- Projeto de Lei nº 004/2025 - Institui o Projeto Juro Zero para Concessão de Subsídios Financeiros - Apreciação e 2º votação.
- Projeto de Lei nº 007/2025 - Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 1962, de 27 de abril de 2017, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a criação do Conselho Municipal do Turismo - COMTUR e dá outras providências - Apreciação.
- Projeto de Lei nº 008/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em Doação Imóvel de Propriedade do Esporte Clube Sagrada Família e dá outras providências - Apreciação.

Atenciosamente,


RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

Registrada e Publicada em Data Supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.


DANIMAR ERCEGO
Secretária